



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

PETCE Nº 34784/16 ✓
 CÓPIA Nº 34785/16 ✓



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER CAVALCANTI DE FRANCA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8c888cc5-633d-4941-b0ce-663809b7b35

Ofício nº 00152/2016 TCE-PE/GC07/CCE

Recife, 21 de julho de 2016

A sua Exa. o Senhor

GILENO CAMPOS GOUVEIA FILHO

Prefeito do Município de Ferreiros

Assunto: Alerta de Responsabilidade.

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Ferreiros	
Protocolo	
Nº <u>445</u>	Recebido
Ferreiros, <u>28</u> de <u>07</u> de 20 <u>16</u>	
	
Responsável	

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício de suas competências constitucionais, por disposição do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 101/2000, regulamentado pela Resolução TC nº 18, de 27 de novembro de 2013, **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município alcançou **66.76%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **123.63%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do **1º Quadrimestre de 2016**.

Atenciosamente,


Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
 Conselheiro

Recebido 28 107,16
 RG. 7.962.602
 CPF: 080.730.994-03
 Fones: 3657-1156
 E-mail: _____
 Assinatura: Mônica Tavares da Silva